



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000124

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de dezembro de 2020

Ano 2

SUMÁRIO

- ATOS DO PRESIDENTE.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000124

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de dezembro de 2020

Ano 2

Outros

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Resolução nº 002, de 27 de abril de 2020, **RATIFICA** a convocação feita na reunião legislativa ordinária do Plenário desta Casa de Leis, realizada, remotamente, no dia 03 de dezembro de 2020, para que todos os Vereadores e a Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, se façam presentes no dia 10 de dezembro de 2020, quinta-feira, a partir das 19:30 horas, para, no exercício de suas funções legislativas, participarem de uma reunião legislativa ordinária, através de plataforma virtual, a ser disponibilizada mediante prévia inscrição no seguinte link:

<https://us02web.zoom.us/join/zoom/register/tZclcuGrjvsEtGoywd7ddMqtVbMyaJn0-6G>

A Ordem do Dia a ser tratada será a seguinte:

1. apresentação da Emenda Modificativa nº 001/2020 ao Projeto de Lei nº 013/2020, de autoria do Vereador Daniel Magnavita Souto - PCdoB, e que dá nova redação ao art. 7º do Projeto de Lei nº 013/2020;
2. apresentação da Emenda Modificativa nº 002/2020 ao Projeto de Lei nº 013/2020, de autoria do Vereador Daniel Magnavita Souto - PCdoB, e que dá nova redação ao art. 8º do Projeto de Lei nº 013/2020;
3. apresentação da Emenda Aditiva nº 003/2020 ao Projeto de Lei nº 013/2020, de autoria do Vereador Daniel Magnavita Souto - PCdoB, e que acrescenta o art. 9º do Projeto de Lei nº 013/2020;
4. apresentação da Emenda Modificativa Impositiva nº 004/2020 ao Projeto de Lei nº 013/2020, de autoria do Vereador George Stefson Oliveira Faria - DEM, nos termos do art. 128, § 11, da Lei Orgânica Municipal;
5. apresentação da Emenda Modificativa Impositiva nº 005/2020 ao Projeto de Lei nº 013/2020, de autoria do Vereador Antônio Ferreira da Silva - PSD, nos termos do art. 128, § 11, da Lei Orgânica Municipal;
6. apresentação da Emenda Modificativa Impositiva nº 006/2020 ao Projeto de Lei nº 013/2020, de autoria do Vereador Ivanelson Ribeiro dos Santos - PCdoB, nos termos do art. 128, § 11, da Lei Orgânica Municipal;
7. apresentação da Emenda Modificativa Impositiva nº 007/2020 ao Projeto de Lei nº 013/2020, de autoria do Vereador Valdelício Viana dos Santos - PCdoB, nos termos do art. 128, § 11, da Lei Orgânica Municipal;

Rua Leônicio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal - BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com - camara.tremedal@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000124

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de dezembro de 2020

Ano 2

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO. PELO POVO E PARA O POVO

8. apresentação da Emenda Modificativa Impositiva nº 008/2020 ao Projeto de Lei nº 013/2020, de autoria do Vereador Daniel Magnavita Souto - PCdoB, nos termos do art. 128, § 11, da Lei Orgânica Municipal;

9. apresentação da Emenda Modificativa Impositiva nº 009/2020 ao Projeto de Lei nº 013/2020, de autoria do Vereador Almir Gomes da Rocha - PCdoB, nos termos do art. 128, § 11, da Lei Orgânica Municipal;

10. apresentação da Emenda Modificativa Impositiva nº 010/2020 ao Projeto de Lei nº 013/2020, de autoria do Vereador Belarmino Ferraz da Silva - PCdoB, nos termos do art. 128, § 11, da Lei Orgânica Municipal;

11. apresentação da Emenda Modificativa Impositiva nº 011/2020 ao Projeto de Lei nº 013/2020, de autoria do Vereador Gileno Nunes Ferraz - PSD, nos termos do art. 128, § 11, da Lei Orgânica Municipal;

12. apresentação da Emenda Modificativa Impositiva nº 012/2020 ao Projeto de Lei nº 013/2020, de autoria do Vereador Odair José Pereira de Oliveira - PSD, nos termos do art. 128, § 11, da Lei Orgânica Municipal;

13. apresentação da Emenda Modificativa Impositiva nº 013/2020 ao Projeto de Lei nº 013/2020, de autoria da Vereadora Maria Mônica Pereira Ferraz - PT, nos termos do art. 128, § 11, da Lei Orgânica Municipal;

14. apresentação da Emenda Modificativa Impositiva nº 014/2020 ao Projeto de Lei nº 013/2020, de autoria do Vereador José Fernandes Sanches - PROS, nos termos do art. 128, § 11, da Lei Orgânica Municipal;

15. apresentação da Emenda Modificativa nº 015/2020 ao Projeto de Lei nº 013/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tremedal, e que altera as dotações, quadros e anexos relativos ao orçamento do Poder Legislativo Municipal insito no Projeto de Lei nº 013/2020.

Na oportunidade, ficam **NOTIFICADOS** todos os Vereadores e a Vereadora que integram Poder Legislativo Municipal de Tremedal que a ausência injustificada implicará no desconto do subsídio mensal proporcional ao número total de reuniões ocorridas no mês, nos termos do art. 24 do Regimento Interno, sem prejuízo da instauração de procedimento para perda de mandato, caso venha a deixar de comparecer à terça parte das reuniões ordinárias, nos termos do art. 37, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Registre-se e publique-se no átrio da Câmara Municipal de Tremedal e no Diário Oficial do Legislativo, encaminhando cópia deste Ato de Ratificação a todos os parlamentares.

Câmara Municipal de Tremedal - BA, em 08 de dezembro de 2020.

DANIEL MAGNAVITA SOUTO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal - BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com - camara.tremedal@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000124

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de dezembro de 2020

Ano 2

Outros



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 27, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, no art. 65, inciso I, alínea “a”, inciso II, alínea “a”, e no art. 235, inciso I, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal, nos termos da Resolução nº 002/2020, **CONSIDERANDO** que se aproxima o término da sessão legislativa anual de 2020 e da legislatura atual, **CONVOCA** todos os Vereadores e a Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, para, no dia 16 de dezembro de 2020, a partir das 19:30 horas, participarem de uma sessão legislativa extraordinária, através de plataforma virtual, a ser disponibilizada mediante prévia inscrição no seguinte link:

<https://us02web.zoom.us/meeting/register/tZ0qfumppjorHNZQ5VfGe3kZOmJWliuqvo7x>

A Ordem do Dia a ser tratada será a seguinte:

1. apresentação do parecer conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Orçamento e Finanças sobre o Projeto de Lei nº 014/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tremedal, e que fixa os tetos dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, do Procurador Geral do Município e dos Vereadores para o mandato 2021 a 2024 e dá outras providências;
2. discussão e deliberação sobre o mérito do Projeto de Lei nº 014/2020;
3. apresentação do parecer conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos sobre o Projeto de Lei nº 015/2020, de autoria do Chefe do Executivo Municipal de Tremedal, e que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessão de quiosque e dá outras providências;
4. discussão e deliberação sobre o mérito do Projeto de Lei nº 015/2020;
5. apresentação, discussão e deliberação da moção de pesar, de autoria de todos os Vereadores e da Vereadora com assento no Plenário da Câmara Municipal de Tremedal, em razão do falecimento da senhora Virgínia Ferraz de Oliveira.

Na oportunidade, ficam **NOTIFICADOS** todos os Vereadores e a Vereadora que integram Poder Legislativo Municipal de Tremedal que a ausência injustificada implicará no desconto do subsídio mensal proporcional ao número total de reuniões ocorridas no mês, nos termos do art. 24 do Regimento Interno, sem prejuízo da instauração de procedimento para perda de mandato, caso venha a deixar de comparecer à terça parte das reuniões ordinárias, nos termos do art. 37, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com – camara.tremedal@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000124

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de dezembro de 2020

Ano 2

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

Registre-se e publique-se no átrio da Câmara Municipal de Tremedal e no Diário Oficial do Legislativo, encaminhando cópia deste Edital a todos os parlamentares.

Câmara Municipal de Tremedal - BA, em 08 de dezembro de 2020.

DANIEL MAGNAVITA SOUTO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal - BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com - camara.tremedal@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 27, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, no art. 65, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", e no art. 235, inciso I, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal, nos termos da Resolução nº 002/2020, **CONSIDERANDO** que se aproxima o término da sessão legislativa anual de 2020 e da legislatura atual, **CONVOCA** todos os Vereadores e a Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, para, no dia 18 de dezembro de 2020, a partir das 19:30 horas, participarem de uma sessão legislativa extraordinária, através de plataforma virtual, a ser disponibilizada mediante prévia inscrição no seguinte link:

<https://us02web.zoom.us/meeting/register/tZ0qfumppjorHNZQ5VfGe3kZOmJWliuqvo7x>

A Ordem do Dia a ser tratada será a seguinte:

1. apresentação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2020, de autoria dos Vereadores Almir Gomes da Rocha - PCdoB, Belarmino Ferraz da Silva - PCdoB, Daniel Magnavita Souto - Pcdob, Ivanelson Ribeiro dos Santos - Pcdob, Valdelício Viana dos Santos - Pcdob e da Vereadora Maria Mônica Pereira Ferraz - PT, e que dá nova redação a dispositivos da Lei Orgânica do Município de Tremedal;
2. discussão e deliberação, em primeiro turno, sobre o mérito da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2020;
3. apresentação do parecer conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Resolução nº 004/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tremedal, e que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Tremedal, cria a respectiva Comissão de Ética, estabelece regras disciplinares e dá outras providências;
4. discussão e deliberação sobre o mérito do Projeto de Resolução nº 004/2020;
5. apresentação do parecer conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Resolução nº 005/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tremedal, e que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Tremedal, cria a respectiva Comissão de Ética, estabelece regras disciplinares e dá outras providências;
6. discussão e deliberação sobre o mérito do Projeto de Lei nº 015/2020;
7. apresentação, discussão e deliberação da moção de pesar, de autoria de todos os Vereadores e da Vereadora com assento no Plenário da Câmara Municipal de Tremedal, em razão do falecimento da senhora Virgínia Ferraz de Oliveira.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000124

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de dezembro de 2020

Ano 2

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO. PELO POVO E PARA O POVO

Na oportunidade, ficam **NOTIFICADOS** todos os Vereadores e a Vereadora que integram Poder Legislativo Municipal de Tremedal que a ausência injustificada implicará no desconto do subsídio mensal proporcional ao número total de reuniões ocorridas no mês, nos termos do art. 24 do Regimento Interno, sem prejuízo da instauração de procedimento para perda de mandato, caso venha a deixar de comparecer à terça parte das reuniões ordinárias, nos termos do art. 37, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Registre-se e publique-se no átrio da Câmara Municipal de Tremedal e no Diário Oficial do Legislativo, encaminhando cópia deste Edital a todos os parlamentares.

Câmara Municipal de Tremedal - BA, em 08 de dezembro de 2020.

DANIEL MAGNAVITA SOUTO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal - BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com - camara.tremedal@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49